

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0320/2011.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

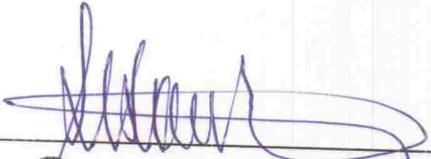
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Jailson Bezerra de Souza, um pagamento pela substituição da senhora Maria Lucicleide Candido da Silva que encontrava se de licença médica, pelo período de sessenta dias. Conforme Ofício da Secretaria de Educação.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se e Registre-se.**

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Julho de 2011.**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

